

HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	21 / 11 / 02	
D.O.U.	22 / 11 / 02	Seção 1 P. 35
ATO:		
D.O.U.	/ /	Seção P.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

360/02

INTERESSADO: Instituto Adventista de Ensino		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, a ser ministrado pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo		
RELATOR (A): Teresa Roserley Neubauer da Silva		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.009216/2000-44		
PARECER Nº: CNE/CES: 0360/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/11/2002

II – VOTO DO (A) RELATOR (A)

Em face do contido no Relatório SESu/COSUP 249/2002, voto favoravelmente à autorização do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, a ser ministrado pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo, mantido pelo Instituto Adventista de Ensino, ambos com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno diurno, em regime semestral.

A Instituição deverá atender as seguintes exigências:

I) comprovar, por ocasião dos procedimentos necessários para o reconhecimento do curso, anexando aos autos documentos relativos ao atendimento às recomendações da Comissão de Verificação quanto ao projeto de Serviço de Psicologia, com respectivo espaço específico, bem como das melhorias introduzidas no que se refere à Biblioteca e apresentar políticas institucionais que possibilitem ao corpo docente o engajamento em atividades de pesquisa e extensão;

II) divulgar, conforme legislação vigente, no Edital de abertura do processo seletivo e incluir no Catálogo da Instituição o conceito global “CR”, atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

Brasília-DF, 6 de novembro de 2002.

Conselheira Teresa Roserley Neubauer da Silva – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 2002.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**



RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 249/2002

Processo n.º : 23000.009216/2000-44
Interessado : INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO
CNPJ n.º : 43.586.056/0001-82
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, a ser ministrado pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Instituto Adventista de Ensino solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno diurno, a ser ministrado pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo, estabelecido na Estrada Itapecerica, n.º 5859, Capão Redondo, Zona Sul, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

O Centro Universitário Adventista de São Paulo foi credenciado, mediante Decreto de 09/09/1999, pelo prazo de três anos, por transformação da Faculdade Adventista de Educação e da Faculdade Adventista de Enfermagem. O referido Decreto foi posteriormente retificado pelo Decreto de 18 de julho de 2000, a fim de fazer constar, também, a unidade de ensino localizada na cidade de Engenheiro Coelho, no mesmo Estado.

Em cumprimento à legislação vigente, o processo foi submetido à avaliação prévia do Conselho Nacional de Saúde, que se manifestou desfavorável ao pleito.

Para averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria n.º 178, de 19 de janeiro de 2001, constituída pelas professoras Eulina da Rocha Lordelo, da Universidade Federal da Bahia, Paula Inez Cunha Gomide, da Universidade Federal do Paraná, e Carolina Lanpreia, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e pela Técnica em Assuntos Educacionais Maria das Graças Silva Andrade, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo. Posteriormente, foi editada a Portaria MEC n.º 296, de 1º de fevereiro de 2001, designando o Técnico em Assuntos Educacionais Fernando Pereira Rodrigues, da Representação do

FL 9216

SESU MEC
Fl. 224

Ministério da Educação no Estado de São Paulo, em substituição à TAE Maria das Graças Silva Andrade.

Em relatório datado de 28 de março de 2001, a Comissão atribuiu o conceito global "CI" às condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela e determinou diligência para que fossem promovidas adequações no projeto pedagógico apresentado. A Comissão registrou a mudança de habilitação de Bacharel em Psicologia para Formação de Psicólogo, conforme declaração da Instituição. A Comissão destacou, ainda, que a Instituição apresentava condições potenciais para a oferta de um curso de Psicologia, não obstante a situação de relativa imaturidade do projeto pedagógico.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia analisou o presente processo e, mediante Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP nº 582/2001, homologou o relatório de verificação, manifestando-se contrária à autorização para o funcionamento do curso. A CEE de Psicologia destacou que as exigências atuais de qualidade para os cursos de Psicologia não admitem projeto pedagógico que não demonstre elevado padrão de qualidade e maturidade.

Mediante o Documento Nº 022665/2001-63, protocolizado nesta Secretaria em 10/09/2001, a Mantenedora solicitou nova visita de verificação.

Esta Secretaria, tendo em vista os termos do relatório dos verificadores *in loco*, e a manifestação discordante da CEE de Psicologia, designou nova Comissão de Verificação. A Portaria MEC nº 184, de 5 de fevereiro de 2002, designou os professores Eulina da Rocha Lordelo, da Universidade Federal da Bahia, Carolina Lampreia, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e Paula Inez Cunha Gomide, da Universidade Federal do Paraná, para constituírem Comissão para verificar o cumprimento da diligência determinada pela primeira avaliação.

A visita de verificação ocorreu durante o período de 17 a 19 de abril de 2002. A Comissão de Verificação atribuiu o conceito global "CR" às condições iniciais existentes para a oferta do curso, condicionando sua implantação à promoção de novos ajustes no projeto apresentado.

Em atendimento às recomendações dos Avaliadores, a Instituição promoveu adequações no projeto pedagógico do curso em tela, que foram analisadas pela presidente da Comissão de Verificação, professora Eulina da Rocha Lordelo, que mediante expediente datado de 02 de junho de 2002, e protocolizado nesta Secretaria em 06/06/2002, Doc. Nº 028857/2002-64, manifestou-se favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia pleiteado.

II - MÉRITO

Após a primeira verificação *in loco*, a Comissão de Avaliação se manifestou desfavoravelmente à autorização para o funcionamento do curso, atribuindo aos itens avaliados os seguintes conceitos:

SK
FL 9216

FESU MEC
 Fis. N.º 225 C
 PROTOD

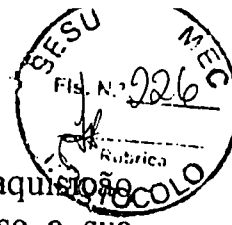
Fatores	Itens	Pontuação		
		Média	Bac	Psic.
I- Da Proposta do Curso				
A	Concepção do Curso	2,90	10	29,00
B	Organização do curso	3,53	15	52,95
II- Condições de Ensino Específicas				
A	Laboratórios de Ensino-concepção	1,42	4	5,68
B	Serviço de Psicologia: concepção	0,60	8	4,80
C	Biblioteca: planejamento acervo	2,25	8	18,00
III- Corpo Docente				
A	Qualificação/titulação do corpo docente	4,00	6	24,00
B	Dedicação/Regime de Trabalho	4,00	3	12,00
C	Adequação corpo docente ao perfil do curso	3,75	9	33,75
D	Qualificação coordenador do curso	4,00	3	12,00
E	Produção científica e técnica	1,00	4	4,00
IV- Gestão Acadêmica				
A	Planejamento da Gestão Acadêmica	2,28	5	11,40
B	Políticas institucionais para corpo docente	2,41	5	12,05
V- Infra-estrutura Física e de Serviços				
A	Laboratórios: infra-estrutura	3,00	3	9,00
B	Serviço de Psicologia	2,90	3	8,70
C	Espaço físico e serviços da biblioteca	4,10	5	20,50
D	Salas de aulas, instalações gerais e equipamentos	4,30	9	38,70
	Total	-	100	299,38

Ao avaliar a proposta apresentada pela Instituição, a Comissão considerou a maioria dos itens insatisfatórios e concluiu por determinar diligência do processo, para que fossem promovidas adequações substanciais no projeto pedagógico, compatibilizando-o com o projeto da Instituição, ênfases, competências e habilidades referentes a cada ênfase escolhida e estrutura curricular (grade curricular, atividades acadêmicas e instalações). O projeto deveria, especificamente, descrever o tipo de profissional que formaria, em termos de tarefas e tipos de problemas com os quais lidaria, definir as competências e as habilidades correspondentes às ênfases, diferenciar as grades curriculares correspondentes a cada ênfase oferecida e prever mecanismos de escolha da ênfase, por parte dos alunos.

A Comissão considerou satisfatória a qualificação dos docentes indicados para compor o quadro da Instituição, porém, recomendou o investimento contínuo em pesquisa e produção de artigos científicos, bem como a valorização da produção técnica.

Com relação à infra-estrutura física disponibilizada ao curso, os avaliadores recomendaram à Instituição o planejamento de espaços de permanência para os docentes que apresentem proposta de atendimento de pesquisa e extensão, para viabilizar a realização destes projetos. Recomendaram, ainda, a adequação dos espaços físicos para a locomoção de alunos com necessidades especiais e, apesar de

FL 216



considerarem o espaço direcionado à biblioteca suficiente, recomendaram a aquisição de livros segundo os eixos estruturais e proposta do curso, observando-se a sua atualidade e, também, a aquisição de periódicos nacionais e internacionais por indicação dos docentes.

Em atendimento às determinações dos avaliadores, a Mantenedora apresentou projeto reformulado, alterado para “Psicologia, Formação de Psicólogo”.

A Comissão indicada para avaliar as providências adotadas para o cumprimento das diligências que restaram da primeira avaliação, concluíram que apesar de congruente com o perfil da Instituição o projeto necessitava, ainda, de ajustes.

Os avaliadores registraram as seguintes críticas:

- havia repetição de conteúdos nas disciplinas relacionadas a processos básicos, incluindo Psicologia Geral e Psicologia Sensorial e da Percepção. Recomendou-se que os conteúdos do eixo processos básicos fossem distribuídos de forma mais equilibrada, podendo a disciplina Psicologia Geral ser caracterizada como uma Introdução à Psicologia como ciência e profissão;
- a ementa da disciplina Filosofia continuava não abordando sua inter-relação com a Psicologia;
- permanecia a dificuldade de implantação de uma formação sólida em pesquisa dado que os docentes não apresentavam o perfil característico do pesquisador;
- os estágios - básico e específico - continuavam sendo concebidos como cargas horárias vinculadas a disciplinas específicas. Recomendou-se a reestruturação dessas atividades em disciplinas próprias, possibilitando a integração de conhecimentos, competências e habilidades adquiridas ao longo do curso nas demais disciplinas.

Os avaliadores mantiveram as recomendações sobre a biblioteca, permanecendo assim as deficiências quanto ao acervo de livros e periódicos, embora houvesse um aumento do número de livros e a aquisição de periódicos nacionais.

Foram atribuídos os seguintes conceitos aos itens avaliados:

Fatores	Itens	Pontuação média	Peso	Resultado
			Psic	Psic
I Da Proposta de Curso				
A	Concepção do curso	3.5	10	35,0
B	Organização do curso	3.9	15	58,5
Subtotal				93,5
II Condições de Ensino específicas				
A	Laboratórios de ensino: concepção	4.3	4	17,2
B	Serviço de Psicologia: concepção	2.4	8	19,2
C	Biblioteca: planejamento acervo	2.8	8	22,4
III Corpo Docente				
A	Qualificação/Titulação do corpo docente	4,0	6	24,0

Sh
FD 2216

IES
 FIS. N.º 2270
 F. N.º
 Matrícula
 PROTOCOLO

B	Dedicação/Regime de Trabalho	5,0	3	15,0
C	Adequação corpo docente ao perfil do curso	4,2	9	37,8
D	Qualificação coordenador do curso	4,0	3	12,0
E	Produção científica e técnica	1,0	4	4,0
Subtotal				92,8
IV Gestão Acadêmica				
A	Planejamento da Gestão Acadêmica	3,6	5	18,0
B	Políticas institucionais para corpo docente	2,8	5	14,0
V Infra-estrutura Física e de Serviços				
A	Laboratórios: infra-estrutura	3,9	3	11,7
B	Serviço de Psicologia	3,6	3	10,8
C	Espaço físico e serviços da biblioteca	4,1	5	20,5
D	Salas de aulas, instalações gerais e equipamentos	4,4	9	39,6
Total			100	359,7

Ao conhecer o Parecer exarado pelos avaliadores, a Instituição apresentou as modificações promovidas no projeto, as quais foram analisadas pela presidente da Comissão, que realizara a verificação do cumprimento da diligência. As novas informações permitiram à especialista ratificar o conceito "CR" anteriormente atribuído, apesar da alteração da pontuação total para 75,7, e concluir que a proposta reuniu condições para aprovação.

Ao longo de seu relatório, a especialista apresentou críticas e recomendações sobre alguns dos itens avaliados. A propósito do Serviço de Psicologia informou ter sido o mesmo referido às vezes como "... um setor da Policlínica e outras como atividades a serem oferecidas pela IES, sem especificação de um lugar específico em que essas atividades serão articuladas". Diante das constatações que apresentou, recomendou o desenvolvimento de um projeto de Serviço mais articulado, independente da localização de suas instalações. Quanto à Biblioteca, considerou mantidas as recomendações do parecer anterior, ou seja, a necessidade de aquisição de livros e periódicos, nacionais e internacionais. Em relação ao corpo docente, a especialista informou não ter sido objeto de alteração e manteve as recomendações quanto à necessidade de estímulo ao engajamento em pesquisa e extensão e incentivo à produção científica, além da necessidade de implementação de políticas institucionais de engajamento dos docentes. No tocante à infra-estrutura física manteve o pronunciamento anterior no que se refere à necessidade de designação de espaço específico para a prestação de serviços em Psicologia Escolar.

JK



Foram atribuídos os seguintes conceitos aos itens avaliados:

Fatores	Itens	Pontuação Média	Peso	Resultado
			Psic.	Psic.
I- Da Proposta do Curso				
A	Concepção do Curso	4,5	10	45,0
B	Organização do curso	4,4	15	67,5
Subtotal				112,5
II- Condições de Ensino Específicas				
A	Laboratórios de Ensino-concepção	4,3	4	17,2
B	Serviço de Psicologia: concepção	2,4	8	19,2
C	Biblioteca: planejamento acervo	2,8	8	22,4
III- Corpo Docente				
A	Qualificação/titulação do corpo docente	4,0	6	24,0
B	Dedicação/Regime de Trabalho	5,0	3	15,0
C	Adequação corpo docente ao perfil do curso	4,2	9	37,8
D	Qualificação coordenador do curso	4,0	3	12,0
E	Produção científica e técnica	1,0	4	4,0
Subtotal				92,8
IV- Gestão Acadêmica				
A	Planejamento da Gestão Acadêmica	3,6	5	18,0
B	Políticas institucionais para corpo docente	2,8	5	14,0
V- Infra-estrutura Física e de Serviços				
A	Laboratórios: infra-estrutura	3,9	3	11,7
B	Serviço de Psicologia	3,6	3	10,8
C	Espaço físico e serviços da biblioteca	4,1	5	20,5
D	Salas de aulas, instalações gerais e equipamentos	4,4	9	39,6
Total			100	359,7

Cumpra, ainda, registrar que a grade curricular proposta pela Instituição e aprovada pela Comissão se refere à habilitação Formação de Psicólogo e as ênfases dela constantes configuram, de acordo com as Diretrizes Curriculares de Psicologia, *oportunidade de concentração e aprofundamento de estudos em algum domínio de atuação profissional, circunscrevendo um conjunto de competências, habilidades e conhecimentos que estabelece a diferenciação a ser imprimida na formação do Psicólogo.*

A Mantenedora comprovou, conforme documentos em anexo, sua regularidade fiscal e parafiscal.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação; B - Corpo docente; C - Organização curricular.



III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios de verificação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, com indicação favorável à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, a ser ministrado pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo, com sede na Estrada Itapecerica, nº 5859, Capão Redondo, Zona Sul, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantido pelo Instituto Adventista de Ensino, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

À consideração superior.

Brasília, 29 de julho de 2002.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES/COSUP

MARÍA APARECIDA ANDRÉS RIBEIRO
Diretora do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES

ANEXO A

2 SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.009216/2000-44

Instituição: Centro Universitário Adventista de São Paulo

Endereço: Estrada Itapecerica, nº 5859, Capão Redondo, Zona Sul, São Paulo/SP

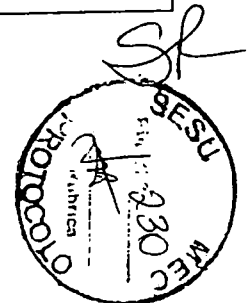
Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Psicologia, Formação de Psicólogo	Instituto Adventista de Ensino	50	Diurno	Semestral	Formação de Psicólogo - 4462 h/a	05 anos	08 anos

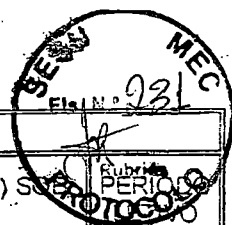
* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Informática, Psicologia (02), Matemática, Ciências Sociais e Religião, Farmacologia, Microbiologia, Filosofia	08
Mestres	Psicologia (12), Educação, História Social, Língua Portuguesa, Anatomia	16
TOTAL		24

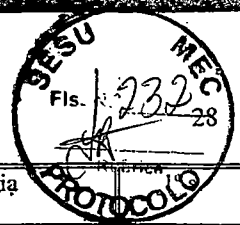
A Comissão considerou a qualificação dos docentes indicados para compor o quadro da Instituição e informou que dentre estes 36,0% serão contratados em regime de tempo integral e 64,0% em regime de tempo parcial.





18. CORPO DOCENTE PARA O CURSO PROPOSTO

NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO DA TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINA(S) SOBRE SUA RESPONSABILIDADE	PERÍODO
Anaruez Ferreira Moraes (*)	Mestre	Psicologia	Parcial	Coordenação dos Serviços de Psicologia Análise Exp. do Comportamento.	3º s.
Ariadne Alvarenga Rezende Engelberg de Moraes (*)	Mestre	Psicologia	Parcial	Dinâmica de Grupo e Relações Humanas. Orientação Vocacional	6º s 10º s
Ausberto Castro Veras	Doutor	Informática	Integral	Informática	Opt.
Belizário Marques (*)	Doutor	Psicologia	Parcial	Ética Profissional. Aconselhamento Psicológico I e II.	6º s. 7ºs/ opt.
Cláudia B. Schwantes (*)	Mestre	Psicologia	Parcial	Entrevista Psicológica. Psicodiagnóstico. Métodos e Técnicas Psicoterápicas I e II.	6º s. 7º s. 8º / 9º s.
Dirce Encarnacion Tavares	Mestre	Educação	Parcial	Sociologia Psicopedagogia I e II	4º s. 8º/9º
Elder Hosokawa	Mestre	História Social	Integral	Antropologia Cultural.	2º s.
Eliane Hosokawa	Mestre	Língua Portuguesa	Integral	Língua Portuguesa.	1ºs.
Elba O. Bravo Asenjo	Doutor	Matemática	Integral	Estatística I e II.	1º/2ºs.
Fiorival Scheroki	Mestre	Psicologia	Parcial	Metodologia da Pesquisa em Psicologia. Prática de Pesq. em Psicologia I e II. Processos Básicos em Psicologia.	2º s. 3º s./opt. 3ºs.
Hailer E. Schünemann	Mestre Doutor	Psicologia Escolar Ciências Sociais e Religião	Integral	Psicologia Escolar Psicologia Escolar e Problemas da Aprendizagem I e II	6º s. 8º/9ºs.
Ivona O. do Amaral Santos (*)	Mestre	Psicologia	Parcial	Funcionalismo e Behaviorismo. Estruturalismo e Psicologia da Gestalt Fenomenologia e Existencialismo	2ºs. 3ºs. 5º s
Leá Rodrigues Simone	Doutor	Farmacologia	Parcial	Psicofarmacologia.	4ºs.
Luiz Gonzaga Leite (*)	Mestre	Psicologia	Parcial	Teorias Psicodinâmicas I e II. Psicopatologia I e II. Psicologia da Religião	4º - 5ºs 5º 8ºs. Opt.
Márcia Oliveira de Paula	Doutor	Biologia - Microbiologia	Integral	Genética Humana Criação e Evolução	2º s opt.
Márcia Polini (*)	Mestre	Psicologia	Parcial	Psicologia Social I e II. Psicologia Organizacional e do Trabalho I e II	3º/opt. 5º/opt.
Maria Flávia Ferreira Goldfeder (*)	Mestre	Psicologia	Parcial	Supervisão de Estágios e Atendimento Clínico	7º/10ºs.
Maria da Paz Pereira (*)	Mestre	Psicologia	Parcial	Técnicas de Exames Psicológicos I, II, III e IV	4º..5º/opt. /opt.
Maria Luiza P. Munhoz (*)	Doutor	Psicologia	Parcial	Psicologia Geral História da Psicologia.	1º s 1º s
Rodrigo Pereira da Silva	Doutor	Filosofia/Teologia	Integral	Filosofia Lógica	1º s. 1º s.



Silvana M. Marques	Mestre	Psicologia/Biologia	Parcial	Psicofisiologia	
Silvia Boldrini	Mestre	Anatomia	Parcial	Neuroanatomia Funcional	2º s.
Tércia Pepe Barbalho	Mestre	Psicologia	Integral	Psicologia Sensorial e da Percepção.	4º s.
Viviane G.C. Di Domenico (*)	Mestre	Psicologia	Parcial	Psicologia do Desenvolvimento I e II. Psicologia da Adolescência	3º / 4ºs. Opt.

(*) Compromissos firmados, professor aguardando a autorização do curso.

A CONTRATAR	Mestre	Psicologia	Parcial / Horista	Neuropsicologia	6º
A CONTRATAR	Mestre	Psicologia	Parcial / Horista	Psicologia Institucional	6º s.
A CONTRATAR	Mestre	Psicologia	Parcial / Horista	Psicologia do Excepcional I e II	7º / 8º s.
AZ CONTRATAR	Mestre	Psicologia	Parcial / Horista	Psicologia e Saúde I, II e III	7º/8ºs. 9ºs.
A CONTRATAR	Mestre	Psicologia	Parcial / Horista	Psicossomática	8º s.
A CONTRATAR	Mestre	Psicologia	Parcial / Horista	Psicologia Hospitalar	9º
A CONTRATAR	Mestre	Psicologia	Parcial / Horista	Psicologia Comunitária	10º s.
A CONTRATAR	Mestre	Psicologia	Parcial / Horista	Seminários em Psicologia Escolar	10º s.
A CONTRATAR	Mestre	Psicologia	Parcial / Horista	Seminários em Psicologia e Saúde	10º s.
A CONTRATAR	Mestre	Psicologia	Parcial / Horista	Psicologia Comparativa e Animal	opt.
A CONTRATAR	Mestre	Psicologia	Parcial / Horista	Psicomotricidade	opt.

OBS.: Preencher o quadro acima colocando a expressão "A CONTRATAR" no campo nome do docente, quando o mesmo não existir ainda no quadro da IES para lecionar a(s) disciplina(s), não deixando entretanto de preencher os demais campos com o que está previsto pela Instituição, o que permitirá estabelecer o perfil do corpo docente do curso.

II.4.2. ATIVIDADES ACADÊMICAS EM CARGA HORÁRIA

Atividades acadêmicas = hora aula + hora prática

Hora Prática = atividades de laboratório, pesquisa, supervisão de estágio, visitas a instituições, exercícios de observação e registro do comportamento, entrevistas etc.

Total 1 = Total de horas em atividades acadêmicas.

Total 2 = Total de horas em atividades acadêmicas e horas de estágio.

Disciplinas Obrigatórias:

Sem	Disciplina	Núcleo Comum de Formação				
		h/aula	h/prática	Total 1	h/estágio	Total 2
1	Estatística I	54	-	54	-	54
	Filosofia	54	-	54	-	54
	Psicofisiologia	54	36	90	-	90
	Língua Portuguesa	36	-	36	-	36
	História da Psicologia	54	18	72	-	72
	Lógica	36	-	36	-	36
	Psicologia Geral	54	18	72	-	72
Total		342	72	414	-	414



Sem	Disciplina	Núcleo Comum de Formação				
		h/aula	h/prática	Total 1	h/estágio	Total 2
2						
	Estatística II ✓	54	-	54	-	54
	Neuroanatomia Funcional -	54	36	90	-	90
	Genética Humana -	54	36	90	-	90
	Antropologia Cultural ✓	36	18	54	-	54
	Funcionalismo e Behaviorismo ✓	54	-	54	-	54
	Metodologia de Pesquisa em Psicologia	54	-	54	-	54
Total		306	90	396	-	396

Sem	Disciplina	Núcleo Comum de Formação				
		h/aula	h/prática	Total 1	h/estágio	Total 2
3						
	Análise Experimental do Comportamento	54	36	90	-	90
	Estruturalismo e Psicologia da Gestalt	54	-	54	-	54
	Prática de Pesquisa em Psicologia I	18	36	54	-	54
	Psicologia do Desenvolvimento I	54	18	72	30	102
	Psicologia Social I	54	-	54	-	54
	Processos Básicos em Psicologia	54	36	90	-	90
Total		288	126	414	30	444



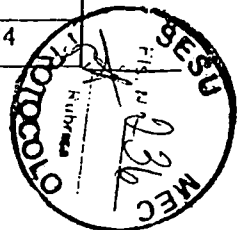
Sem	Disciplina	Núcleo Comum de Formação				
		h/aula	h/prática	Total 1	h/estágio	Total 2
4						
	Psicologia do Desenvolvimento II	54	18	72	30	102
	Psicologia Sensorial e da Percepção	54	36	90	-	90
	Psicofarmacologia	36	36	72	-	72
	Sociologia	54	-	54	-	54
	Técnicas de Exame Psicológico I	36	18	54	20	74
	Teorias Psicodinâmicas I	54	-	54	-	54
Total		288	108	396	50	446

Sem	Disciplina	Núcleo Comum de Formação				
		h/aula	h/prática	Total 1	h/estágio	Total 2
5						
	Fenomenologia e Existencialismo	54	-	54	-	54
	Psicologia Organizacional e do Trabalho I	54	36	90	40	130
	Psicopatologia	54	36	90	40	130
	Técnicas de Exame Psicológico II	36	18	54	20	74
	Teorias Psicodinâmicas II	54	-	54	-	54
Total		252	90	342	100	442



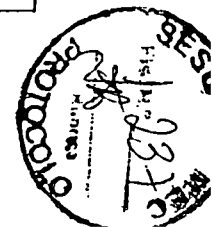
Sem	Disciplina	Núcleo Comum de Formação				
		h/aula	h/prática	Total 1	h/estágio	Total 2
6						
	Dinâmica de Grupo e Relações Humanas	72	-	72	-	72
	Entrevista Psicológica	54	18	72	-	72
	Ética Profissional	36	-	36	-	36
	Psicologia Escolar	54	18	72	20	92
	Psicologia Institucional	54	18	72	20	92
	Neuropsicologia	36	18	54	-	54
Total		306	72	378	40	418

Sem	Disciplina	Ciclo de Formação: Psicólogo				
		h/aula	h/prática	Total 1	h/estágio	Total 2
7						
	Aconselhamento Psicológico I	54	36	90	30	120
	Psicodiagnóstico	54	36	90	30	120
	Psicologia do Excepcional I	54	18	72	30	102
	Psicologia e Saúde I	54	18	72	30	102
Total		216	108	324	120	444



8		Ênfase Psicologia Escolar					Ênfase Psicologia e Saúde				
		h/aula	h/ prática	T 1	h/ estágio	T 2	h/aula	h/ prática	T 1	h/ estágio	T 2
	Psicologia Escolar e Prob. de Aprendiz. I	54	36	90	30	120	-	-	-	-	-
	Psicologia do Excepcional II	54	36	90	30	120	-	-	-	-	-
	Psicopedagogia I	54	36	90	30	120	-	-	-	-	-
	Métodos e Técnicas Psicoterápicas I	54	36	90	30	120	54	36	90	30	120
	Psicologia e Saúde II	-	-	-	-	-	54	36	90	30	120
	Tópicos Avançados em Psicopatologia	-	-	-	-	-	54	36	90	30	120
	Psicossomática	-	-	-	-	-	54	36	90	30	120
Total		216	144	360	120	480	216	144	360	120	480

9		Ênfase Psicologia Escolar					Ênfase Psicologia e Saúde				
		h/aula	h/ prática	T 1	h/ estágio	T 2	h/aula	h/ prática	T 1	h/ estágio	T 2
	Psicologia Escolar e Prob. de Aprendiz. II	54	36	90	30	120	-	-	-	-	-
	Psicopedagogia II	54	36	90	30	120	-	-	-	-	-
	Métodos e Técnicas Psicoterápicas II	54	36	90	30	120	54	36	90	30	120
	Psicologia e Saúde III	-	-	-	-	-	54	36	90	30	120
	Psicologia Hospitalar	-	-	-	-	-	54	36	90	30	120
Total		162	108	270	90	360	162	108	270	90	360



10		Ênfase Psicologia Escolar					Ênfase Psicologia e Saúde				
		h/aula	h/ prática	T 1	h/ estágio	T 2	h/aula	h/ prática	T 1	h/ estágio	T 2
	Orientação Vocacional	54	36	90	30	120	-	-	-	-	-
	Seminários em Psicologia Escolar	54	54	108	120	228	-	-	-	-	-
	Psicologia Comunitária	-	-	-	-	-	54	36	90	30	120
	Seminários em Psicologia e Saúde	-	-	-	-	-	54	54	108	120	228
	Total	108	90	198	150	348	108	90	198	150	348

Disciplinas Optativas:

Disciplina	h/aula	h/prática	Total 1	h/estágio	Total 2
Criação e Evolução	36	-	36	-	36
Psicologia da Adolescência	54	-	54	-	54
Psicologia da Religião	54	-	54	-	54
Psicologia Social II	54	-	54	-	54
Psicologia Comparativa e Animal	36	18	54	-	54
Psicologia Organizacional e do Trabalho II	54	36	90	-	90
Técnicas de Exame Psicológico III	54	36	90	30	120
Técnicas de Exame Psicológico IV	54	36	90	30	120
Prática de Pesquisa em Psicologia II	18	36	54	-	54
Aconselhamento Psicológico II	54	36	90	30	120
Psicomotricidade	54	36	90	30	120
Informática	18	36	54	-	54



Semestre Ideal e Pré-Requisitos para Disciplinas Optativas:

Disciplina	Pré-Requisitos	Semestre Ideal
Informática	--	1º
Criação e Evolução	--	2º
Psicologia da Religião	--	3º
Psicologia Comparativa e Animal	--	3º
Psicologia Social II	Psicologia Social I	4º
Prática de Pesquisa em Psicologia II	Prática de Pesquisa em Psicologia I	4º
Psicologia da Adolescência	Psicologia do Desenvolvimento II	5º
Psicologia Organizacional e do Trabalho II	Psicologia Organizacional e do Trabalho I	6º
Técnicas de Exame Psicológico III	Técnicas de Exame Psicológico II	6º
Técnicas de Exame Psicológico IV	Técnicas de Exame Psicológico III	7º
Aconselhamento Psicológico II	Aconselhamento Psicológico I	8º
Psicomotricidade	Métodos e Técnicas Psicoterápicas I	9º

Tabela -sumário 5 - Carga horária total do curso em atividades acadêmicas e estágios obrigatórios

Curso de Psicologia		
Atividades acadêmicas*	Estágios	Total
3762	700	4462

* Incluindo disciplinas obrigatórias e optativas.